



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Wong Kit Cheng, de 5 de Julho de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 787/E598/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa de 24 de Julho de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 25 de Julho de 2024:

O governo da RAEM promulgou a "Lei de Prevenção e Combate à Violência Doméstica" (adiante designada por "Lei da Violência Doméstica") para proteger e apoiar as pessoas afectadas pela violência doméstica e divulgar a mensagem da família harmoniosa.

O Instituto de Acção Social (adiante designado por IAS) colabora com os serviços públicos e entidades privadas para fornecer medidas de protecção às vítimas ou pessoas que estejam em perigo devido à violência doméstica, incluindo: alojamento temporário, apoio financeiro de emergência ou apoio judiciário, assistência médica gratuita, assistência escolar ou profissional, aconselhamento pessoal e familiar, etc. As medidas acima referidas destinam-se a proteger as pessoas relevantes de serem novamente vítimas de violência doméstica, proporcionando-lhes as necessidades de uma vida estável, aumentando assim a determinação das vítimas em procurar ajuda.

Actualmente, o IAS e os serviços públicos, através de reuniões de trabalho regulares, procedem a avaliação da situação da implementação de medidas de protecção para otimizar os respectivos trabalhos. Além disso, com base nas necessidades reais, o IAS discute com os serviços públicos e



instituições de serviço social os detalhes da implementação de mecanismos de colaboração e de medidas de protecção através de reuniões, continuando a melhorar o apoio às famílias afectadas pela violência doméstica.

Em termos de optimização do "Guia de Procedimentos para o Tratamento dos Casos de Violência Doméstica", considerando que os casos de violência doméstica, que envolvem crianças, são geralmente mais complexos, e uma vez que o pessoal da linha da frente já acumulou uma certa experiência no tratamento de casos relevantes após a entrada em vigor da "Lei da Violência Doméstica", o IAS espera que a experiência e as opiniões do pessoal da linha da frente possam servir de referência para estabelecer o "Guia de Procedimentos para o Tratamento dos Casos Suspeitos de Violência Doméstica Contra Crianças" (adiante designada por "Guia"), de modo a que os serviços públicos e instituições de serviço social possam compreender e tratar melhor os casos de violência doméstica contra crianças. A elaboração deste Guia foi concluída no final de 2023. Em 2024, serão recolhidos pareceres dos serviços públicos e instituições de serviço social sobre o conteúdo do Guia e, em seguida, será realizado o trabalho de revisão e apresentação, esforçando-se para o implementar oficialmente em 2025.

Com o objectivo de promover a educação para a vida familiar e prevenir ou reduzir a ocorrência de violência doméstica, o IAS está empenhado em realizar diversos trabalhos de prevenção e divulgação, promovendo as relações entre familiares de diferentes gerações através da série de actividades do "Mês da Família Feliz" que se realiza anualmente. Nos últimos anos, o IAS tem cooperado com 36 unidades subsidiadas de serviços familiares e comunitários para realizar actividades sobre a educação parental, a comunicação entre o casal e a educação dos filhos, com foco na "sensibilização para a concepção matrimonial", no "reforço



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

da educação matrimonial" e na "promoção da preparação para o parto", sendo que todas estas actividades da "Educação para a Vida Familiar" ajudam a aprofundar o vínculo entre os familiares. Para além disso, através da página "Informação sobre a Educação para a Vida Familiar de Macau" e das páginas da plataforma social, os residentes podem ter acesso às informações sobre a comunicação entre o casal, a educação parental, etc. O IAS produziu ao mesmo tempo uma série de vídeos promocionais como "Estrada de Pai-Criança" e "Partilha do Amor no Casamento" para divulgar a mensagem de educação positiva e de relacionamento entre pais e filhos, bem como a mensagem de um casamento nutritivo e de comunicação entre o casal.

Para além dos trabalhos de prevenção e divulgação acima referidos, a fim de incentivar os residentes a procurarem ajuda atempadamente quando se deparam com problemas de violência doméstica, o IAS lançou recentemente uma série de vídeos promocionais sobre a "Prevenção da Violência Doméstica", que foram amplamente divulgados através de plataformas online e meios de comunicação tradicionais, tendo também realizado diversas actividades de divulgação jurídica sobre a prevenção da violência doméstica na comunidade com instituições de serviço social para aprofundar a compreensão dos residentes de diferentes classes da sociedade sobre os problemas de violência doméstica. De Setembro a Novembro deste ano, através da "Violência Zero na Cidade 2024 - Série de Actividades de Prevenção da Violência Doméstica" serão formados os "Embaixadores Promocionais *Friendly Buddies*", tendo como alvo os residentes de Macau, parceiros amigos da comunidade e grandes empresas, para participarem em trabalhos de divulgação da prevenção da violência doméstica. O IAS trabalhará também com as grandes empresas, como empresas integradas de turismo e lazer e bancos, para fazer a sensibilização,



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

incentivando os participantes a aprenderem a comunicar de boa fé e a construir famílias harmoniosas.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sr.<sup>a</sup> Deputada Wong Kit Cheng pela atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 12 de Agosto de 2024.

A Presidente do IAS, substituta

Hoi Va Pou